



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
SECRETARIA GERAL**

PORTARIA SG/MPF Nº 927, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 148 da [Lei nº 8.112, de 1990](#), e art. 7º, do Anexo da [Portaria PGR/MPF Nº 382, de 5 de maio de 2015](#) (Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal), e a [Portaria SG/MPF nº 625, de 11 de julho de 2025](#), resolve:

Art. 1º Reconduzir os servidores SANDRA REGINA DE SENA, matrícula 4797, GUILHERME CHAIBE MONTENEGRO, matrícula 6822, e MÁRIO MATIAS COSTA, matrícula 24066, da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída pela [Portaria nº 546, de 06 de julho de 2023](#), publicada no DMPF-e Administrativo Nº 126/2023, em 7 de julho de 2023, p. 4, alterada pela [Portaria nº 922, de 27 de agosto de 2024](#), publicada no DMPF-e Administrativo Nº 164/2024, em 29 de agosto de 2024, p. 2, para, sob a presidência da primeira, darem continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos relatados no Procedimento de Gestão Administrativo PGEA - 1.00.000.008230/2023-66, bem como possíveis infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos, pelo prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEUBER DELANO JOSÉ LISBOA FILHO

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 26 set. 2025. Caderno Administrativo, p. 4.](#)